

Carta-Circular de Instrução



Cidadania e Sustentabilidade 🤎



CCI - 1.088/2024 - CCS

Brasília/DF, 8 de agosto de 2024.

Às entidades do Sicoob.

Orientações para a criação do Plano de Ação do Ciclo 2025 das cooperativas centrais e singulares, referente aos programas do Portfólio do Instituto Sicoob.

Senhores(as),

- 1. Em conformidade com o Manual do Instituto Sicoob, disponível em Intranet do $Sicoob \rightarrow Normativos \rightarrow CCS \rightarrow Manuais$, que teve sua atualização mais recente divulgada pela Resolução CCS 228, de 21/12/2023, informamos as orientações para a criação do Plano de Ação do Ciclo 2025 das cooperativas centrais e singulares, referente aos programas do Portfólio do Instituto Sicoob.
- 2. Para fins de alinhamento, entende-se por plano de ação as estratégias, de nível tático (ações específicas para o alcance de metas a médio prazo) e operacional (atividades para o alcance de objetivos a curto prazo), estruturadas pelos sistemas regionais, alinhadas ao Pacto Sistêmico de Estratégia do Sicoob e que busquem potencializar os resultados do investimento social.
- 3. As cooperativas centrais e singulares deverão criar e enviar o seu Plano de Ação 2025 até 31/10/2024, por meio do preenchimento da planilha Plano de Ação 2025, configurada para cada sistema regional e disponível para acesso das Pessoas de Desenvolvimento Estratégico (PDEs) das cooperativas centrais no Microsoft SharePoint Instituto Sicoob Materiais por meio do caminho https://sicoob.sharepoint.com/sites/Instituto_Sicoob_Materiais → Documentos \rightarrow Sins – Sistema do Instituto Sicoob \rightarrow Plano de Ação 2025.



Carta-Circular de Instrução



Cidadania e Sustentabilidade 🤎



- O envio da planilha *Plano de Ação 2025* deve ser realizado pela PDE da cooperativa 4. central, por meio de abertura de chamado no Portal de Serviços do CCS, utilizando a categorização Serviços CCS \rightarrow Instituto Sicoob \rightarrow Sins – Sistema do Instituto Sicoob.
- 4.1 A planilha envida pela cooperativa central deverá conter as ações planejadas por ela e pelas cooperativas singulares filiadas.
- 5. A planilha *Plano de Ação 2025* consiste no registro do número de ações e de pessoas beneficiadas que se almeja alcançar em 2025 por meio dos programas do Portfólio do Instituto Sicoob. Além disso, a planilha compreende o registro do número de ações e pessoas capacitadas nas atividades de capacitações e sensibilizações a serem realizadas com os Voluntários Transformadores e as Pessoas de Apoio Estratégico (PAEs) em 2025.
- 5.1 Recomendamos que, ao calcular o número de pessoas beneficiadas para 2025, as cooperativas considerem os resultados já alcançados no primeiro semestre de 2024, conforme evidenciado nos registros realizados no Cadastro de Ações no Sistema do Instituto Sicoob (Sins) e nas plataformas do Instituto Sicoob, somados à projeção dos números a serem alcançados no segundo semestre de 2024, conforme o planejamento já realizado, objetivando para 2025 o alcance de resultados melhores do que os alcançados em 2024.
- 6. Deverão ser observadas as datas previstas no cronograma a seguir:

Data	Descrição	Responsável
Até 31/10/2024	Envio da planilha <i>Plano de Ação 2025</i> por meio de abertura de chamado no Portal de Serviços do CCS.	Cooperativas centrais
Até 5/11/2024	Análise e validação das planilhas recebidas no Portal de Serviços do CCS e eventuais solicitações de ajustes.	CCS



Carta-Circular de Instrução



Cidadania e Sustentabilidade 🤎



- 6.1 As cooperativas centrais poderão estabelecer cronogramas regionais, visando as etapas de desenvolvimento do Plano de Ação 2025, conforme a necessidade local.
- 7. Conforme disposto na alínea b do item 2 do Título 6 do Manual do Instituto Sicoob, é de responsabilidade das PDEs a condução, em conjunto com as PAEs das cooperativas singulares, do planejamento, da gestão e da implementação dos programas do Portfólio do Instituto Sicoob nas cooperativas singulares filiadas, garantindo que todos sejam efetivados no prazo e dentro do orçamento previsto.



Suporte às cooperativas

Eventuais pedidos de esclarecimentos deverão ser direcionados para o Portal de Serviços do CCS, por meio de abertura de chamado, utilizando a seguinte categorização: Serviços CCS \rightarrow Instituto Sicoob \rightarrow Sins – Sistema do Instituto Sicoob.

Atenciosamente,

Luiz Edson Feltrim Cidadania e Sustentabilidade Superintendente

Emanuelle Marques de Moraes Cidadania e Sustentabilidade Gerente